

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

A Universidade Federal do Oeste da Bahia realizará licitação Concorrência 01/2021, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, com área total de 14,20 m², no Campus Reitor Edgard Santos, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Barreiras, Bahia, conforme condições no Edital e seus anexos. Data da licitação: em 22/03/2022, às 09:00h. Edital: <https://caju.ufob.edu.br/licitacao>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158515 - UFOPA

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 23204.008168/2019-91.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 11.788.563/0001-02 - C R S EVENTOS E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.547.600,00. Data de Assinatura: 18/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158515 - UFOPA

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23204.009714/2018-85.
Pregão. Nº 31/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 08.533.505/0001-23 - V C O SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACOES E ELETRICID. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por 12 (doze) meses e reajustar os valores contratuais com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, no percentual de 10,06%. Vigência: 15/04/2022 a 14/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.351.791,62. Data de Assinatura: 16/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2022).

EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/762011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011, considerando o Decreto nº 9.739, de 2019 e a Resolução nº 24/2013/Consun, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

Edital PSS/Ufopa nº 05 de 14/02/2022. Oferta 01 vaga para Professor Substituto para o Tema: Economia, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, Campus Universitário de Santarém, para candidatos que possuam o título de Mestre, nas áreas definidas no edital. Para a vaga ofertada, a remuneração será composta de vencimento básico + RT + auxílio alimentação perfazendo o total de R\$ 4.762,92. Para as demais vagas que vierem a surgir, a remuneração respeitará o valor previsto na tabela de remuneração constante no edital, sempre respeitando o nível 1 da classe do docente titular afastado. O período de inscrições será de 21/02 a 25/02/2022.

O edital completo, bem como; avisos, retificações, resultados e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/concursos/>.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No extrato de Edital de homologação de Processo Seletivo Simplificado nº 05 de 08/02/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 28, seção 3, de 09/02/2022, pág. 73, retifica-se o item a seguir:

Onde se lê: "Edital nº 13, de 21/09/2021"

Leia-se: "Edital nº 18, de 21/09/2021"

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 049457/2021. Partes: Universidade Federal do Pará; Associação das Pioneiras Sociais, Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Viabilizar a Gestão e a manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras óticas nas cidades de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, denominada Rede Metrobel, permitindo, de forma não onerosa, o transporte de informações em alta velocidade das unidades do Sarah através das fibras óticas, utilizando a infraestrutura da rede Metrobel. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$104.452,75 (cento e quatro mil, quatro centos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Foro: Justiça Federal de Belém-Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; Célia Corrêa, pela Rede Sarah e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 56, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Marajó/Soara, para o tema: Ensino e Aprendizagem, Língua e Literatura Anglófonas, processo nº 23073.038243/2021-03, objeto do Edital nº 274, de 11/11/2021, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/2021.

1º Lugar: Moacir José de Almeida Moraes Filho;

2º Lugar: Francisco Ramos França.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 57, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme especificado abaixo:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para o tema: Psicanálise, processo nº 23073.018261/2021-61, objeto do Edital nº 307, de 06/12/2021, publicado no Diário Oficial da União em 07/12/2021.

1º Lugar: Camila Backes dos Santos;

2º Lugar: Ronildo Deivid Costa da Silva;

3º Lugar: Alessandro Melo Bacchini.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075074533202192. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em Curso de Extensão em Logística Florestal - Turma 2022 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 15/02/2022. AMADEU BONA FILHO. Diretor do Setor de Agravias. Ratificação em 18/02/2022. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício. Valor Global: R\$ 54.000,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDECA - 18/02/2022) 153079-15232-2022NE800077

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075040581202187. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em Fitness para a Saúde e Rendimento Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 16/02/2022. EDVALDO DA SILVA TRINDADE. Diretor do Setor de Biológicas. Ratificação em 18/02/2022. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício. Valor Global: R\$ 564.740,40. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDECA - 18/02/2022) 153079-15232-2022NE800077

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23075.054496/2020-15 Ata de registro de preços que tem por objeto aquisição parcelada, conforme necessidade, de equipamentos de laboratório para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 088/2021. Ata 426/2021. ARGOS LTDA, CNPJ 42.262.411/0001-03, para o item 6, no valor total de R\$ 3.060,00 ; Data da Assinatura 18/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do Processo: 23075.029868/2018-51. Pregão Eletrônico: 015/2019. Número do Contrato: 039/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 05.775.079/0001-46 - TECHGRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME. Objeto: Reajuste de preços a partir de 26/04/2022, conforme cláusula sétima do contrato 039/2019, com base no IGP-M acumulado correspondente ao período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, alterando o valor total de R\$ 372.268,29 para R\$ 435.224,43. Valor total atualizado do Contrato: R\$ R\$ 435.224,43. Data de assinatura: 18/02/2022. Assina pela UFPR: Marco Antonio Ribas Cavalieri - Pró-reitor de Administração. Assina pela TECHGRAFICA: Adriana Ferreira Alves - Representante legal.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2022).'

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2022

Processo: 23075.072631/2021-95
Participes: Município de Jandaia do Sul - MJS; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: potencializar o funcionamento das escolas municipais de futsal e futebol, ofertadas pelo Município de Jandaia do Sul, e o objetivo de difundir, no município e região, as atividades promovidas pela UFPR.. Vigência do Acordo: 17/02/2022 a 17/02/2023. Data de Assinatura: 17/02/2022. Assinam: LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR - Prefeito - MJS, Ricardo Marcelo Fonseca - reitor - UFPR.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97 e Portaria nº 829 de 12/12/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamada Pública de Redistribuição Contínua de cargos Técnicos Administrativos em Educação para o quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Paraná, conforme estabelecido a seguir:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo apresentar as regras para futuras chamadas públicas de redistribuição para Técnicos Administrativos em Educação. Considerando que redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados o interesse da administração, equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão, a Universidade Federal do Paraná torna público o Edital de inscrição para proceder a seleção de servidores ocupantes de cargos da carreira técnico-administrativa em educação, de outras Instituições Federais de Ensino, interessados em redistribuição para esta Instituição.

1.2 A redistribuição por meio de processo seletivo dar-se-á mediante a possibilidade e o interesse da Universidade Federal do Paraná para disponibilizar código de vaga desocupado, como contrapartida.

1.3 O processo seletivo será realizado, somente, para cargos para os quais, no âmbito da UFPR, não haja concurso público em andamento ou vigente, com candidatos remanescentes.

1.4 Os procedimentos relacionados à redistribuição, serão gerenciados pela Coordenadoria de Planejamento de Pessoal/PROGEPE, doravante CPP, consubstanciados nas diretrizes definidas pelo Plano de Carreira e Cargos dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE e nas autorizações do Ministério da Educação no que se refere ao Quadro Referência dos Servidores Técnicos Administrativos - QRSTA/UFPR.

1.5 A seleção dos candidatos será de competência da unidade para a qual se destina a vaga, que deverá proceder à seleção e definir o resultado, em estrita observância às normas estabelecidas no presente Edital.

1.6 Em virtude de indisponibilidade orçamentária da Instituição para a concessão de ajuda de custo, eventuais despesas com mudança de domicílio devem ocorrer às expensas do(a) servidor(a) aprovado(a); Caso ocorra, a Administração terá a prerrogativa de não prosseguir com o andamento da redistribuição.

1.7 É responsabilidade do servidor estar inscrito e com a situação regular no conselho de classe profissional com jurisdição do Estado do Paraná quando a natureza do cargo exigir.

1.7.1 O descumprimento do item 1.7, enseja a abertura de processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de outras sanções aplicadas pelo conselho de classe.

1.8 Todas as informações relacionadas ao presente Edital deverão ser acompanhadas pelo candidato no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br.

